



CONTRATO Nº 57/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro, casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA e a empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, com sede social a Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno – Colinas - MA, neste ato representada pelo seu Carlos Eduardo da Silva Rg nº 27123402004-8,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 451/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 04/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos de inauguração de obras do Município de São Domingos do Maranhão/MA.**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;



d) A Ata de Registro de Preços nº 006/2023 – CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$: 151.633,00 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e trinta e três reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	Próprio da Empresa	UND	2	R\$3.400,00	R\$6.800,00	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$6.800,00	

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Próprio da Empresa	UND	2	10.000,00	20.000,00	#NOME?
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives,	Próprio da Empresa	UND	2	R\$4.300,00	R\$8.600,00	#NOME?



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 485/2022-SDM

Fls.: _____

Rub.: _____

	danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512						
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	2	R\$5.400,00	R\$10.800,00	#NOME?
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	Próprio da Empresa	UND	0	R\$4.500,00	R\$ -	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$39.400,00	

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	Próprio da Empresa	UND	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$2.900,00	

LOTE IV - GERADORES							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	Próprio da Empresa	UND	1	R\$3.465,00	R\$3.465,00	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$3.465,00	

LOTE V - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TENDAS							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
2	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	1	R\$450,00	R\$450,00	#NOME?
3	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	Próprio da Empresa	DIARIA	1	R\$600,00	R\$600,00	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE V						R\$1.050,00	



LOTE VI - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Próprio da Empresa	DIARIA	6	R\$135,00	R\$810,00	#NOME?
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Próprio da Empresa	DIARIA	2	R\$104,00	R\$208,00	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE VI						R\$1.018,00	

LOTE VII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	Próprio da Empresa	UND	2	R\$35.000,00	R\$70.000,00	#NOME?
VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$70.000,00	

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO							
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Marcas	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Próprio da Empresa	UND	1	R\$27.000,00	R\$27.000,00	#NOME?



VALOR TOTAL DO LOTE VIII	R\$27.000,00
--------------------------	--------------

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES	R\$151.633,00
-------------------------------	---------------

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

3.3. Local de prestação dos serviços: Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO: 13.392.0098.2080.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

16.1. Os preços dos serviços objeto desta contratação, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante na presente licitação ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, acumulado em 12 (doze) meses.

16.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

16.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

16.3. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

16.4. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de abril de 2023.

Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
CONTRATANTE

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Dados: 2023.04.10 14:36:32 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
Rg nº 27123402004-8
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 616.028.813.14

Nome:

CPF: 602.782.153.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA/SEMECT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA., Valor R\$: 151.633,00 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e trinta e três reais),, CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, - Pregão Eletrônico nº 01/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de abril de 2023.

Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada De Preços Nº 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA. Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 15.796.085/0001-33). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de implantação de pavimentação em blocos intertravados no Município. VALOR: R\$ 1.449.139,99. Recursos: Contrato de Repasse nº 934659/2022 e Recursos Próprios e Despesa: 02 Poder Executivo 11 00 Sec. M. de Obras Públicas 15.451.0014.1040.0000 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação de Vias Públicas, Meio Fio e/ou Sarjetas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Prazo De Execução: 5 (cinco) meses podendo ser prorrogado caso a administração julgue viável. Assinatura: 05/06/2023

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

O Prefeito M. de Parnarama/MA, no cumprimento das atribuições legais, referente à Tomada de Preços nº 003/2023, Resolve: HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de implantação de pavimentação em blocos intertravados no Município, nos termos da Proposta nº 017500/2022 e do Contrato de Repasse nº 934659/2022, em atendimento às necessidades da Prefeitura, Através do presente termo, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ) nº 15.796.085/0001-33), pelo o com valor global de R\$ 1.449.139,99 nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos Interessados. Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Parnarama/MA, 2 de junho de 2023.
RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023/CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2/2023/SEMIE
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023/CPL.
HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.866.317/001-17, .O Objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 925334/2021/MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR/CAIXA/ PLANTAFORMA BRASIL, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 02/2023/SEMIE, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 482.083,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro centavos),.

São Domingos do Maranhão (MA) 31 de maio de 2023.
KLEBER ALVES DE ANDRADE.
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023/ SEMIE.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 925334/2021/MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR/CAIXA/ PLANTAFORMA BRASIL, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 02/2023/SEMIE, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 482.083,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.866.317/001-17, .

São Domingos do Maranhão (MA) 31 de maio de 2023.
KLEBER ALVES DE ANDRADE.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 925334/2021/MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR/CAIXA/ PLANTAFORMA BRASIL, pelo período de 12 (doze) meses, Valor R\$: R\$:482.083,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro centavos),. CONTRATADA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.866.317/001-17, com sede à - Avenida Domingos Sertão 3016 - Bairro São José cidade de Pastos Bons - MA, - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 31 de maio de 2023. CONTRATANTE: Sr Kleber Alves de Andrade. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA., Valor R\$: 151.633,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e três reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, - Pregão Eletrônico nº 01/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 10 de abril de 2023. Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - SRP.**

Processo Administrativo nº 160501/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por 03/08A), para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, (Decreto Federal) nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através de e-mail: cpjsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - SRP.

Processo Administrativo nº 160502/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por 03/08A), para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, (Decreto Federal) nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através de e-mail: cpjsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

São João dos Patos/MA, 2 de junho de 2023.
FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através de Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando aquisições de equipamentos permanentes (banco, cadeiras, caixa móvel, cambial, carro coletor, descanso para suor, escada para letão), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2023. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprassojoaodosbasilios.com.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissaoajose@gmail.com.

São José dos Basílios/MA, 1º de junho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através de Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando o Registro de preços para o fornecimento de material de expediente para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2023. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprassojoaodosbasilios.com.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissaoajose@gmail.com.

São José dos Basílios/MA, 2 de junho de 2023.
ISABEL AQUINO REGO BARROS
Pregoeira